

**ASSET BANK SUBORDINADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 44.465.521/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 dias do mês de maio de 2023, às 10h, na sede social da **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, conjunto 131, Várzea de Baixo, CEP 04730-903, na qualidade de administradora do FUNDO (“Administradora”).

02. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Cotistas representando 100% das Cotas emitidas pelo Fundo.

03. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cecília Elisabete Kuntz e Secretário: Rodrigo Paiva

04. ORDEM DO DIA: (i) alteração do Artigo 20 do Regulamento do FUNDO; e (ii) Consolidação do Regulamento do FUNDO, que passará a vigorar contemplando todas as deliberações acima, caso sejam aprovadas.

05. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, sem ressalvas, deliberaram pela:

- (i) alteração do Artigo 20 do Regulamento do FUNDO, para que onde consta:

“**Artigo 20º** Será devida à Administradora honorários pela atividade de administração, escrituração, custódia e gestão do Fundo uma remuneração mensal fixa equivalente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será reajustada anualmente pelo IPCA a partir da Data da 1ª Integralização de Cotas.

Parágrafo 1º A remuneração de que trata este Artigo será paga pelo Fundo mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo.

Parágrafo 2º A remuneração de que trata este Artigo será paga pelo Fundo mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo.

Parágrafo 3º A Taxa de Administração será rateada entre a Administradora e a Gestora, na forma entre eles acordada e observado o disposto nos Artigos 24 e 25 a seguir.

Parágrafo 4º A Taxa de Administração, nos termos da legislação aplicável, não compreende os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros cobrados do Fundo, a título de despesa, conforme disposto neste Regulamento.”

PASSE A CONSTAR:

“Artigo 20º Será devida à Administradora honorários pela atividade de administração, escrituração, custódia e gestão do Fundo uma remuneração mensal fixa equivalente a R\$ 6.824,00 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais) que será reajustada anualmente pelo IPCA a partir da Data da 1ª Integralização de Cotas.

Parágrafo 1º Todos os impostos diretos incidentes sobre as remunerações de serviços descritas neste Capítulo, mas não se limitando a ISS, PIS, COFINS e outros que venham a incidir sobre os valores decorrentes da prestação dos serviços, serão acrescidos aos valores a serem pagos pelo Fundo, nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

Parágrafo 2º A remuneração de que trata este Artigo será paga pelo Fundo mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo.

Parágrafo 3º A Taxa de Administração será rateada entre a Administradora e a Gestora, na forma entre eles acordada e observado o disposto nos Artigos 24 e 25 a seguir.

Parágrafo 4º A Taxa de Administração, nos termos da legislação aplicável, não compreende os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros cobrados do Fundo, a título de despesa, conforme disposto neste Regulamento.”

- (ii) Consolidação do Regulamento do FUNDO, que passará a vigorar contemplando todas as deliberações acima a partir do dia **01 de junho de 2023.**

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.



06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

Cecília Elisabete Kuntz
Presidente

Rodrigo Paiva
Secretário

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ata_AGE_Asset Bank Subordinadas FICFIDC - 31.05.2023.pdf

Documento número #2624c9cc-6b46-430e-810f-97b796726810

Hash do documento original (SHA256): 606def5e3a2640e7c88ff4c5ea269b49e9162a8d14ad523ce6480b2e3ae92715

Hash do PAdES (SHA256): 8037596c7cdb7036f8ed9d30dcffcc40ba5798657d72bbfe76f73249e4852c03

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

 **Vitor Peredo Moscatelli**

CPF: 332.506.578-32

Assinou como representante legal em 01 jun 2023 às 11:30:02

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 nov 2023

 **Eli Françoso Tassim**

CPF: 315.873.688-89

Assinou como representante legal em 01 jun 2023 às 10:39:23

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 jan 2024

 **Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz**

CPF: 102.462.177-40

Assinou em 01 jun 2023 às 10:37:32

 **Rodrigo dos Santos Paiva**

CPF: 110.474.427-95

Assinou em 01 jun 2023 às 11:31:03

Log

- 01 jun 2023, 10:36:25 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a criou este documento número 2624c9cc-6b46-430e-810f-97b796726810. Data limite para assinatura do documento: 01 de julho de 2023 (10:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 jun 2023, 10:36:26 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: vitor.moscatelli@azumidvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vitor Peredo Moscatelli e CPF 332.506.578-32.

- 01 jun 2023, 10:36:26 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: eli.tassim@azumidvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eli Françoso Tassim e CPF 315.873.688-89.
- 01 jun 2023, 10:36:26 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: cecilia.kuntz@azumidvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz e CPF 102.462.177-40.
- 01 jun 2023, 10:36:26 Operador com email cecilia.kuntz@azumidvm.com.br na Conta b8364f35-05fd-482c-b9bf-1e06d7edca3a adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.paiva@azumidvm.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo dos Santos Paiva e CPF 110.474.427-95.
- 01 jun 2023, 10:37:32 Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cecilia.kuntz@azumidvm.com.br. CPF informado: 102.462.177-40. IP: 201.48.230.193. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2023, 10:39:24 Eli Françoso Tassim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 315.873.688-89. IP: 201.48.230.193. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2023, 11:30:02 Vitor Peredo Moscatelli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 332.506.578-32. IP: 201.48.230.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6395919 e longitude -46.7218602. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.502.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2023, 11:31:03 Rodrigo dos Santos Paiva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.paiva@azumidvm.com.br. CPF informado: 110.474.427-95. IP: 201.48.230.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6441405 e longitude -46.7188515. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.502.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2023, 11:31:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2624c9cc-6b46-430e-810f-97b796726810.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2624c9cc-6b46-430e-810f-97b796726810, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.